



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SERVIÇO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - SERED  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício nº 204/2018/SERED/CGGM/GM/MS

Brasília, 21 de maio de 2018.

Ao Senhor

MARCOS MACHADO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América

05409 - 001 São Paulo

E-mail intimações@crfsp.org.br

Assunto: **20ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.**

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Saúde, reporto-me ao OfícioDJ/CRF nº 61/2017, de 25 de abril de 2018, dessa procedência, que trata da solicitação de esclarecimentos aos demais níveis de atendimento que compõem o Sistema Único de Saúde acerca da obrigatoriedade do fornecimento da vacina contra influenza aos profissionais farmacêuticos, para encaminhar a Nota Informativa nº 103/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, preparada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br

## NOTA INFORMATIVA Nº 103/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Presta informações sobre a política de vacinação contra a influenza adotada no Brasil e os grupos de risco, para subsidiar resposta ao Ofício DJ/CRF nº 061/2017 (SEI 3808701) oriundo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

### **I -DA SOLICITAÇÃO:**

Em atenção ao Ofício DJ/CRF nº 061/2017 (SEI 3808701), oriundo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, o qual solicita ao Ministério da Saúde que *“esclareça aos demais níveis de atendimento que compõem o Sistema Único de Saúde acerca da obrigatoriedade do fornecimento da vacina contra influenza aos profissionais farmacêuticos, visto que insertos no grupo de risco de trabalhadores da saúde”*, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI presta as informações que seguem abaixo.

### **II - DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA NO BRASIL:**

As estratégias de vacinação no Brasil, a inclusão de novas vacinas no Programa Nacional de Imunizações e o estabelecimento de grupos populacionais a serem cobertos, são decisões respaldadas em bases técnicas, científicas e logísticas, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados a garantia da sustentabilidade da estratégia adotada para a vacinação.

Em função desses fatores, são estabelecidas prioridades para vacinação, tanto na rotina, quanto em campanhas, que são definidas com a participação das associações e instituições da comunidade científica e de profissionais, no âmbito do Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional de Imunizações. Origina-se daí a decisão por incluir um determinado imunobiológico no Calendário Nacional de Vacinação do país, bem como a importância de vacinar determinado grupo ou segmento da população.

No que tange à influenza, observam-se os seguintes critérios, para decisão final do Ministério da Saúde:

Sendo de responsabilidade das Unidades Federadas e Municípios a operacionalização e execução da vacinação contra influenza por ocasião da campanha, somente nos grupos prioritários.

Desta forma, considerando que os farmacêuticos compõem o grupo dos trabalhadores da saúde, o que é de conhecimento de todas as esferas do SUS, **não se vê razão objetiva que justifiquem as dificuldades relatadas, o que deverá ser tratado diretamente no nível local, onde elas foram constatadas.**

Vale ressaltar, no entanto, que além da vacinação que tem o objetivo de reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, orienta-se que sejam adotadas outras medidas gerais de prevenção para toda a população. Os profissionais de saúde devem realizar ações voltadas para educação em saúde, junto às instituições e comunidades em que atuam, de forma que cada indivíduo tenha conhecimento sobre as principais medidas de precaução e controle.

Medidas estas, que são comprovadamente eficazes e devem ser amplamente adotadas, a saber: lavar as mãos frequentemente, com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar; ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável; não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal; pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomerações de pessoas; não usar medicamentos sem orientação médica; procurar o médico ou unidade de saúde mais próxima em caso de gripe, para diagnóstico e tratamento adequado. Essas recomendações e demais orientações a respeito da influenza encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/svs/influenza>

#### **IV- DA CONCLUSÃO, COM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO FORMULADA.**

Eclarecemos que estados e municípios sempre têm um papel relevante na ampla divulgação da importância da vacinação, visando garantir que os **grupos prioritários sejam vacinados** e que a população seja devidamente informada das ações realizadas e das medidas profiláticas a serem adotadas, para o enfrentamento da influenza no país.

Como exposto, nos parágrafos precedentes, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza de 2018 ocorrerá no período de 23 de abril a 01 de junho, sendo o dia de mobilização e comunicação social 12 de maio. Nesta campanha a vacina encontra-se disponibilizada para os grupos prioritários, entre eles, como nos referimos anteriormente, os **trabalhadores da saúde**, no qual encontra-se inseridos os Farmacêuticos.

Reforça-se, ainda, a relevância dos estados e municípios na ampla divulgação da campanha e importância da vacinação. Também, solicita-se esforço coletivo para a garantia da vacinação da população alvo, e para o alcance de elevadas e homogêneas coberturas vacinais por grupo prioritário.

Para informações adicionais, a CGPNI coloca seu corpo técnico à disposição, no telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

Ana Goretti Kalume Maranhão  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações – Substituta

Diretor Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Brasília, 17 de maio de 2018.